



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 7.855

"Convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Barbacena".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2015, das 13 horas às 18 horas, no Auditório da Faculdade de Medicina de Barbacena, situada na Praça Presidente Antônio Carlos, 08, Barbacena/MG, CEP. 36.202-336.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: "MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES", sendo debatidos os seguintes eixos temáticos:

I - Contribuição dos conselhos de direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

II - Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;

III - Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;

IV - Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações;

Art. 3º Fica designada a comissão organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as mulheres, que será composta pelos seguintes membros:

I - Ana Maria Bernardes de Carvalho;

II - Irene Araújo Kilson;

III - Maria Eugênia Castro Silva Oliveira;

IV - Edson Carlo Brandão Silva;

V - Kátia Cilene Ferreira da Silva;

VI - Sônia Raquel de Assis Coelho;

VII - Flávia Virgínia Miranda;

VIII - Irani Imaculada Sena Veloso Moreira;

IX - Simone Silva;

X - Hendryws Rosberg Pedroza Cimino;

XI - Zaine Barbosa Curci Ferreira;

XII - Drª Flávia Mara Camargo Murta.

Parágrafo único. A comissão referida no caput terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar, aprovar e divulgar o regimento interno para realização da Conferência Municipal, bem como zelar pelo seu cumprimento;

II - Organizar a respectiva Conferência e apoiar a realização do evento;

III - Mobilizar diversas expressões dos movimentos feministas e de mulheres;

IV - Produzir relatório final e encaminhá-lo à Comissão Organizadora Estadual;

V - Encaminhar as propostas aprovadas e informações sobre a delegação eleita na etapa municipal, no prazo máximo de 15 dias após o evento, conforme regimento publicado na Resolução SEDPAC nº 04/2015, no dia 20 de junho de 2015.

VI - Sanar os eventuais casos omissos do regimento interno da conferência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 01 de setembro de 2015;  
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 7.866

"Altera o art. 4º do Decreto nº 7.857, de 01 de setembro de 2015"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com

as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 7.857, de 01 de setembro de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 27 de setembro de 2015."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 16 de setembro de 2015;  
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 7.867

"Transforma e transfere cargo comissionado na estrutura da Administração Municipal em decorrência do disposto na Lei Municipal nº. 4.670, de 27 de julho de 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a implantação da reforma administrativa com objetivo de contenção imediata de despesas na estrutura da Administração Direta e Indireta do Município;

E considerando a Lei Municipal nº. 4.670, de 27 de julho de 2015, aprovada pelo Poder Legislativo de Barbacena e já sancionada pelo Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria de Orçamento Governamental - CORG, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN fica transformada em Coordenadoria de Apoio Administrativo e transferida para a Chefia do Gabinete do Prefeito, por vinculação e subordinação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 17 de setembro de 2015,  
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 1930.

Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.324 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Caetano Thiene de Carvalho, Matrícula nº 2607, CPF nº 285.049.336-87, no Cargo de Engenheiro, nível A-40, apostilado nos vencimentos do símbolo CC-2, conforme Parecer nº 415/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 15.07.2015. Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.325 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Neide Maria de Carvalho, Matrícula nº 7488, CPF nº 530.207.406-06, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 414/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.07.2015. Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.326 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais,

nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Edio Camilo Sobrinho, Matrícula nº 2388, CPF nº 333.181.906-91, no Cargo de Jardineiro, nível C-23, conforme Parecer nº 410/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.07.2015. Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.327 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Lúcia Helena Ribeiro Tostes, Matrícula nº 2651, CPF nº 425.186.796-34, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 418/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 29.10.2014. Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.328 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Rosa Âmea de Castro, Matrícula nº 4072, CPF nº 425.064.506-10, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C-11, apostilada nos vencimentos do símbolo CLC-A, conforme Parecer nº 421/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 11.05.2015. Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.329 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria Helena de Araújo, Matrícula nº 2762, CPF nº 612.473.166-53, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 413/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 03.06.2015. Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.330 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Agda Rosa Damasceno, Matrícula nº 3027, CPF nº 656.885.976-15, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 409/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 31.03.2015. Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.331 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Ângela Sueli de Andrade Silva, Matrícula nº 19403, CPF nº 417.846.936-34, no Cargo de Agente de Saúde, nível B-15, conforme Parecer nº 419/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 21.06.2015. Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.332 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria Lúcia Francisca Garcia Lisboa, Matrícula nº 19084, CPF nº 383.944.136-68, no Cargo de Agente Administrativo, nível C-29, conforme Parecer nº 426/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 18.07.2015. Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.333 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Rita de Cássia Monteiro, Matrícula nº 4222, CPF nº 181.400.766-00, no Cargo de Fiscal de Rendas, nível B-28, apostilada nos vencimentos do símbolo CEC-B, conforme Parecer nº 425/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 20.01.2015. Barbacena, 01 de setembro



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

de 2015.

PORTARIA Nº 17.334 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Paula Gonçalves Vidigal de Araújo, Matrícula nº 3808, CPF nº 437.662.266-49, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 420/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 25.04.2015. Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.335 - 1 - REVOGAR a Portaria nº 16.646, de 31 de outubro de 2014; 2 - RETIFICAR a Portaria nº 13.444, de 30.08.2010, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Aginaldo José Rodrigues, Matrícula nº 426, CPF nº 333.179.416-34, no Cargo de Servente, nível C-09, conforme Parecer nº 204/2010, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 01.12.2009. Barbacena, 30 de agosto de 2010." Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.336 - RETIFICAR a Portaria nº 15.184, de 22.02.2013, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Vânia Helena Gomes, Matrícula nº 5.607, CPF nº 333.210.276-15, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 178/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 26.10.2012. Barbacena, 22 de fevereiro de 2013." Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.337 - RETIFICAR a Portaria nº 14.714, de 02.08.2012, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Marta Andrade Emídio, Matrícula nº 3.980, CPF nº 039.746.918-71, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 110/2012, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 30.05.2012. Barbacena, 02 de agosto de 2012." Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.338 - RETIFICAR a Portaria nº 16.599, de 07.10.2014, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, à servidora Christiana de Paula Oliveira Lima, Matrícula nº 5738, CPF nº 722.883.376-72, no Cargo Público de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 689/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.08.2014. Barbacena, 07 de outubro de 2014." Barbacena, 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.339 - RETIFICAR a Portaria nº 14.107, de 21.09.2011, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Ademir dos Reis, Matrícula nº 1.481, CPF nº 331.724.396-15, no Cargo de Auxiliar de Obras, símbolo B-19, conforme Parecer nº 170/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 14.04.2009. Barbacena, 21 de setembro de 2011." Barbacena, 01 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com

a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.342 - EXONERAR Cacilda Araújo Silva, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Orçamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 16 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.343 - EXONERAR Noely Corlay Nunes, do Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretaria de Assuntos Pedagógicos - CAP, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 16 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.344 - NOMEAR Cacilda Araújo Silva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretaria de Assuntos Pedagógicos - CAP, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 16 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.345 - DESIGNAR Noely Corlay Nunes, para responder pela Supervisão Pedagógica junto à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 16 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.347 - REVOGAR a designação de Bruno Violeti de Carvalho para exercer a função gratificada de Coordenador, nível FG-1, na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito - SEGAB, constante da Portaria nº 16.292, de 01.07.2014, a partir desta data. Barbacena, 17 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.867/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.348 - NOMEAR Bruno Violeti de Carvalho para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 17 de setembro de 2015.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 018/2015. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP / Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Barbacena - APAE. OBJETO: Apoio financeiro à Conveniada, através de repasse de recursos provenientes de transferência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FIA, de acordo com a Resolução CMDCA nº 010/2015, de 18.06.2015 - Projeto "BRINCAROAR". PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do convênio. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, José Orleans da Costa, Secretário Municipal. Pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, João Bosco Siqueira da Silva, Presidente.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP. 022/2015 -PRC 033/2015 - REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de proteção coletiva - extintores de incêndio e luminária de emergência para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Vencedor, por valores unitários: TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA ME - CNPJ 12.028.504/0001-07, item 01 R\$ 185,00; item 02 R\$ 43,00. Homologação: 08/09/2015. Barbacena/MG, Barbacena, 16/09/2015. Antônio Carlos Doorgal de Andrada. Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços N.º 028/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, Guarda Municipal e EMGETER, Contratado: Super Gráfica Carvalho Barbacena CNPJ: 03.572.783/0001-76. Objeto: Registrar os preços, para eventual e futura contratação de empresa para confecção de material gráfico com a finalidade de atender as necessidades da SEDEC, GUARDA MUNICIPAL e EMGETER, por um período de 12(doze) meses, conforme descrito no Anexo VI, de acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 015/2015, Processo nº 026/2015, e ainda de acordo com a classificação das propostas apresentadas no aludido Pregão Presencial, parte integrante do presente instrumento. Item vencedor: 01,02,05. Data de assinatura: 03/08/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian, Adilson Domingos, Fernanda Guedes Brasileiro e Carlos Carmo Carvalho Silva.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

#### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 396 de 03 de agosto de 2015- ATA Nº 481. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. RESOLVE: APROVADO POR UNANIMIDADE O PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL INCLUINDO O EXAME DE BETA HCG E O TRATAMENTO ESPECIAL



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA. Barbacena, 18 de agosto de 2015. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 396/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 398 de 03 de agosto de 2015 – ATA Nº. 481. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em três de agosto de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/08/15 conforme lavrado em ata nº. 481. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA ÁREA GOVERNAMENTAL E DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMAD - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.510 ART. 13 INCISO I – DOS REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL, LETRA E) 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESAP DA SAÚDE MENTAL E INCISO II– DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: A) 1 (UM) REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS; B) 1 (UM) REPRESENTANTE DE CLÍNICAS DE RECUPERAÇÃO; C) 1 (UM) REPRESENTANTE DOS ALCOÓLICOS ANÔNIMOS; D) 1 (UM) REPRESENTANTE DE PRESTADOR DE SERVIÇO NA ÁREA DE DROGAS; E) 1 (UM) REPRESENTANTE DOS NARCÓTIICOS ANÔNIMOS. Barbacena, 20 de agosto de 2015. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 398/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 399 de 03 de agosto de 2015 – ATA Nº. 481. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em três de agosto de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/08/15 conforme lavrado em ata nº. 481. RESOLVE: DAR POSSE AOS NOVOS MEMBROS DA CIST ELEITOS NA REUNIÃO DO DIA 12 DE MAIO DE 2015: GESTORES (2T E 2S): TITULAR - JOSÉ ORLEANS DA COSTA; SUPLENTE - ELIZABETH MARIA DE VASCONCELOS GRECCO; TITULAR – CLÉIA DE MATOS; SUPLENTE – IMALÚCIA MARIA DA SILVA; CEREST (1T E 1S): TITULAR – TEREZINHA DE JESUS CAMPOS; SUPLENTE – LENA MÁRCIA PACHECO; INSTITUIÇÃO PÚBLICA (1T E 1S): TITULAR – SILVANA ROMAN; SUPLENTE – MÁRCIO HEITOR SILVA; PRESTADOR (1T E 1S): TITULAR – ROSA MARIA DE JESUS SILVA; SUPLENTE – WALDIR DAMASCENO; TRABALHADOR (4T E 4S): TITULAR – SANDRA MIRANDA; SUPLENTE – JULIANA FREITAS ANES; TITULAR – JOSÉ ROBERTO SARAIVA FERREIRA; SUPLENTE – RAIMUNDA CÉLIA DE PAULA FERREIRA; TITULAR – JULIANA TIEMI NAKAGAKI DE CASTRO LUDGERO; SUPLENTE – SIMONE SILVEIRA DISCACCIATI; TITULAR – SÔNIA MARIA TEIXEIRA FLAUSINO SANTIAGO; SUPLENTE – MARIA APARECIDA DO AMARAL; CMS (2T E 2S): TITULAR – CARMEN LÚCIA WERNECK; SUPLENTE – JOCELI DE OLIVEIRA ALVIN E REIS; TITULAR – OLÍVIA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BORTOLUSCI; SUPLENTE – LEONARDO BARBOSA FERREIRA; SINDICATOS (4T E 4S): TITULAR – MÁRCIO JOSÉ DA SILVA; TITULAR – KARLA ADRIANA DE OLIVEIRA CARVALHO; SUPLENTE – SANDRA LÚCIA MAGRI; TITULAR – JOSÉ DE ASSIS; SUPLENTE – SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA; TITULAR – NIVALDO PAULINO TEODORO; SUPLENTE – MARIA JOSÉ FERREIRA; ORGANIZAÇÃO SOCIAL (2T E 2S): TITULAR – ROSÂNGELA MARIA CORRÊA NETTO VENTURA DOS REIS; SUPLENTE – WILLIAM DIAS RESENDE; TITULAR – ROSEMARIE ALVES RIBEIRO PETITJEAN; SUPLENTE – CÁSSIA ARAÚJO SOL. Barbacena, 20 de agosto de 2015. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 399/15 do Con-

selho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

#### RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 031/2015 - 027ª Sessão Ordinária – 28.05.15 – 1º Período – 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h26 "Inclina, ó Deus, os teus ouvidos à minha oração, e não te escondas da minha súplica. Atende-me, e ouve-me; lamento na minha queixa, e faço ruído, Pelo clamor do inimigo e por causa da opressão do ímpio; pois lançam sobre mim a iniquidade, e com furor me odeiam. (Salmos 55:1-3). I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 022 e 023/2015 – Aprovadas por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: Ofício n Ministério Público – Proibição de contratação com a empresa UMA – Empreendimentos Imobiliários. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h33 Discussão e Votação de Projetos PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 046/15 – Altera a organização e a estrutura da Administração Pública e do poder Executivo do Município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 10.06.15. VISTAS CONCEDIDAS À VEREADORA VÂNIA DE CASTRO. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 019/15 – Dispõe sobre a instalação e funcionamento de brinquedos adaptados a crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, em áreas de lazer no Município de Barbacena – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 018/15 – Dispõe sobre a dedetização das redes de esgotamento sanitário e de água pluviais e dos armários, tubulações ou caixas existentes nos logradouros públicos do Município de Barbacena – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 166/13 – Dispõe sobre a publicidade dos processos de matrículas, critérios de seleção e das listas de espera por vagas nas escolas infantil no Município de Barbacena e dá outras providências - Aut. . Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 017/15 – Dá nova redação, acrescenta parágrafo único ao art. 15 da Lei Municipal nº. 4377, de 2011- Aut. Ver. Amarello Augusto de Andrade. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 024/15 – Dispõe sobre o Programa Troco Solidário no município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Ver. Tadeu José Gomes. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 143/14 – Dispõe sobre a proibição da utilização da coroa de cristo no paisagismo das áreas externas das edificações no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 189/14 – Institui o Programa de Alimentação Diferenciada para crianças portadoras de diabetes nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 001/14 – Dispõe sobre a notificação compulsória para casos de embriaguez ou consumo de drogas por crianças e adolescentes, no âmbito do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 041/14 – Dispõe sobre ações socioeducativas e preventivas nas escolas públicas municipais de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 014/15 – Institui a Política Municipal Antipicção e dá outras providências – Aut. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 015/15 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publi-

cidade aos dias, horários e itinerários de coleta e transporte do lixo no município de Barbacena, pelo concessionário municipal do respectivo serviço – Aut. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 029/15 – Institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 007/15 – Comemora os 100 (cem) anos do Olympic Club de Barbacena e dá outras providências - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 039/14 – Estabelece procedimentos para descarte e coleta de medicamentos vencidos ou impróprios no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR CARLOS ROBERTO. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto explicou que solicitou vistas apenas para ter conhecimento da matéria e contribuir com alguma coisa. Proj. Lei nº. 006/15 – Dispõe sobre a implantação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização de faixa de pedestres, visando à acessibilidade e mobilidade das pessoas portadoras de deficiência visual no município de Barbacena – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 022/15 – Reconhece como de utilidade pública União Comunitária dos Amigos do Bairro Santa Luzia e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 025/15 – Dispõe sobre prioridade de concessão de vagas, para adolescentes institucionalizados, que se encontrem sob a responsabilidade do município, em cursos profissionalizantes, projetos de inserção profissional e contratos de estágio efetuados pelo município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra para justificativa de voto o vereador Carlos Roberto explicou que acha o projeto interessante, mas que recentemente a Prefeitura cortou todos os estágios que existiam nos órgãos do município. E sugeriu ao vereador, agora que o projeto foi aprovado, que ele cobre da Prefeitura a implantação dos estágios, dada a importância da matéria. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO. Proj. Resolução nº. 014/14 – Altera a Resolução nº. 335, de 28 de março de 2012 – Aut. Mesa da Câmara/2014. Com a palavra o vereador Ronaldo Braga sugeriu ao vereador Tadeu que reavaliase o projeto e as alterações que ele propõe. E acredita que não valeria a pena mexer em uma coisa que já está tão pacificada e tranquila. E isso foi um direito adquirido pelos servidores na legislação passada, assim acredita que se não podem ajudar que pelo menos não dificultem ainda mais. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Amarello Andrade. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR AMARILLO ANDRADE. VOTAR PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO. Proj. Lei nº. 007/15 – Dispõe sobre a estrutura das praças do município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson afirmou que o parecer dado pela Comissão de Constituição é questionável, já que a única coisa que o projeto vem solicitando é que seja mantida a estrutura mínima das praças da cidade. Agora, a Casa está diante de um parecer que ele entende não estar ferindo em nada a Constituição, pois o Município apenas terá que manter o que já tem e quem sabe recolocar bancos e refazer a estrutura. E pediu que os vereadores o acompanhem e votem contrariamente ao parecer da Comissão. Com a palavra para discutir o vereador Carlos Roberto vez discurso que seguiu na íntegra da ata original. Com a palavra para explicação pessoal o vereador Johnson disse entender o parecer e lamenta o campo de ação ser tão reduzido. Por isso e para que não haja nenhum desgaste entre os pares e nem mesmo entre a Comissão solicitou que o projeto fosse retirado de pauta para reavaliação e posteriormente ele adentrará com outro projeto na Casa, melhor formulado. Encerrada a discussão e em razão do pedido do autor do projeto o Sr. Presidente determinou que o mesmo fosse retirado da pauta. PROJETO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR. Com a palavra pela ordem o vereador Márcio



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

**BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA**

Zeferino agradeceu ao vereador Carlos Roberto por seu posicionamento em relação ao problema do pedágio e a Comunidade de Correia de Almeida. afirmou que esteve na Assembleia, hoje e fez um requerimento, solicitando uma audiência pública, na Câmara Municipal e daqui a alguns dias acontecerá. E reafirmou que irá fazer tudo para que as pessoas das comunidades que ficam depois do pedágio possam transitar sem pagar. E reafirmou a necessidade do apoio para a causa de todos os vereadores. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga disse que a questão do pedágio é muito séria e demonstra o grau de responsabilidade que os Legisladores e as pessoas do Executivo têm que ter com as pessoas da nossa região. Falou também da reunião que aconteceu na cidade de Lafaiete, quando foi discutido o local onde seriam instaladas as praças de pedágio e nem todos ficaram sabendo porque Barbacena não foi representada. E afirmou que aquele era o momento de ter sido feito o protesto. E mencionou que nas reuniões que foram feitas com o representante da Via 040 ele afirmou que a responsabilidade para a concessão do desconto da tarifa seria da ANTT, já na audiência pública, quando pressionado o representante da ANTT disse que a responsabilidade seria da concessionária. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia alertou a Comissão do Meio Ambiente sobre visita e reunião que será realizada no dia 22 na Saint Gobain. Pediu que a Comissão do Meio Ambiente se reúna antes dessa visita para que possam chegar lá já pautados de alguns questionamentos. Prosseguindo, falou ainda da solicitação feita pelo vereador Gonzaga a respeito da empresa que está prestando o serviço de iluminação pública na cidade. Ressaltou que são inúmeros os questionamentos dos cidadãos e que os vereadores deveriam convidar os responsáveis por essa empresa para virem prestar informações aqui na Casa. Nesse momento o Sr. Presidente informou que já marcou uma data para que os responsáveis venham aqui. Dando seguimento a vereadora agradeceu à equipe do Secretário Emilianio por ter sido atendido o seu pedido de capina e limpeza do bairro Belvedere que já era antigo. Com a

palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme falou também do problema do pedágio e das reuniões que vêm sendo realizadas e das quais os vereadores vêm participando. Destacou que foram feitos cronogramas, mas não foram feitos levantamentos a respeito dos moradores que ficam após o pedágio, pensaram apenas no trevo que desce para Rio Pomba e Ubá e no fluxo de veículos para aquelas localidades. Mencionou ainda que na audiência pública não foram solicitadas melhorias para a cidade, pois não tinha nenhum representante de Barbacena. Dando seguimento à sua fala como líder ele afirmou que anda pela cidade e percebe o descaso, como a cidade está mal tratada, cheia de buracos. Falou ainda que quando deixou de apoiar o governo ele acreditou que para apoiar o vereador Márcio o Prefeito faria algo por Corria de Almeida, mas não é o que está acontecendo. E disse que irá convocar o Secretário para ir até Correia de Almeida dar explicações a respeito de tantos problemas de infra-estrutura. E disse que tudo o que o Prefeito pediu foi votado, na esperança de se conseguir as melhorias, mas nada foi feito. E apelou ao Presidente que peça ao Secretário que olhe por Correia de Almeida. Mencionou que os servidores estão segurando os serviços para as comunidades e alertou aos companheiros para esse fato e para o fato de que as eleições estão chegando e o povo está observando. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo ressaltou que o Prefeito deveria fazer uma parceria com ele, posto a grande quantidade de melhorias que ele realiza na comunidade por conta própria. Parabenizou o vereador Johnson por sua postura em relação ao parecer que foi dado pela Comissão de Constituição e ressaltou que é necessário que a Comissão tenha de fato esse discernimento, pois o que determina a Constituição é muito sério e deve ser seguido. E, em certas situações, não cabe à Câmara força certas situações, pois senão, aprovarão projetos que o Executivo não colocará em prática, pois não são obrigados a colocar em prática e alegarão falta de interesse público, posto o contingente. E sugeriu que o vereador Johnson faça uma indicação para o tema do projeto por ele retirado da pauta, pois abe que de

fato as praças da cidade estão carecidas de reparos. E mencionou ainda que, salvo o SAS, que realmente foi salvo da privatização pelos vereadores, nada mais está funcionando na cidade. Quanto ao problema do pedágio ele acredita que a solução seja a sugestão do vereador Gonzaga, de pegar o dinheiro que o município irá ganhar com o pedágio e construir a via alternativa. E o Prefeito deve se programar para isso. Com a palavra como líder o vereador Carlos Roberto fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. **PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. EM BLOCO: 26.05.15. APROVADO POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 20H37** Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h37 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

**RESUMO DA ATA 032/2015 - 028ª Sessão Ordinária – 02.06.2015 - 1º. Período - 3º. Ano da Legislatura.** Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio: Ilson Guilherme, Márcio Zeferino, Ronaldo Braga e Vânia Maria de Castro. **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30.** O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário efetuasse a verificação Quorum para a possível abertura da Sessão Ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, o Senhor Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

.....